

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUT. DAS ATIVIDADES SEC.MUN.EDUCACAO **PCA:** /

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Responsável pela Demanda: AMANDA BARBARA MENEZES ARRATES

Matrícula: 10011303

E-mail: depcompraseeducacao@gmail.com

Telefone: (62) 99257-2764

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE (ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVEM SER GLOBAL E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA E ENVIO NO E-MAIL: DEPCOMPRASECEDUCACAO@GMAIL.COM

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO O ADEQUADO ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS NA SECRETARIA

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	95630	CAIXAS PLASTICAS	UN	7,0000
2	96457	EMBALAGEM SACO PLASTICO ELO 100X1	KG	6,0000
3	95631	POTES PLASTICOS	UN	9,0000
4	95628	SACOLA DE EMBALAGEM 100X1	FARDO	6,0000

AS QUANTIDADES ESTIMADAS VISA ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SEM GERAR DESPERDÍCIOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO É DE 03 (TRÊS) DIA ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU/GO. A ENTREGA DA PRESTAÇÃO/SERVIÇOS DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0521 - 14.63.12.122.1709.2201.3.3.90.30. MANUT. DAS ATIVIDADES SEC.MUN.EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Fonte: 101.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

OS MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, KITS ESCOLARES E DEMAIS ITENS.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONF. INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: AMANDA BARBARA MENEZES ARRATES

Matrícula: 10011303

Email: depcompraseeducacao@gmail.com

Nome: JORGE ARAUJO DA SILVA

Matrícula: 10010770

Email: jorge.senac.go@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: LUIS HENRIQUE MOURA LIMA

Matrícula: 10011839

Email: l.henriqueml@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:766 / Pedido: 16235

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO
RIBEIRO DE
ARAUJO:9364
5449191
ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
Gestor/Ordenador

Assinado de forma
digital por ROMILDO
RIBEIRO DE
ARAUJO:93645449191
Dados: 2026.05.22
13:07:17 -03'00'

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
GESTOR(A)